



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 567 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo para apresentação das estratégias destinadas à reformulação e ao aprimoramento do Programa Valoriza STJ.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo Capítulo XIX, item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta dos Processos STJ n. 033224/2017 e n. 005974/2023.

### RESOLVE:

Art 1º Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para que o grupo de trabalho instituído pela [Portaria STJ/GDG n. 205/2023](#) conclua os trabalhos e apresente os resultados para reformulação e aprimoramento do Programa de Valorização dos servidores do Superior Tribunal de Justiça (Valoriza STJ).

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3587263** e o código CRC **3B6CADD**.